

PORTARIA Nº 158/2024

Santa Fé de Goiás, 07 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. **ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 515.298.661-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 07 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiás, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora